

● **Justiça social**

A justiça social é um elemento essencial da democracia social e, portanto, se constitui num dos principais compromissos da Fundação Friedrich Ebert (FES). Os sindicatos são atores centrais na promoção da democracia e da justiça social. Por isso, a promoção do diálogo social e da dimensão social nas relações de trabalho e, em consequência, a promoção dos sindicatos, são tarefas prioritárias nas atividades internacionais de todos os nossos quase 100 escritórios. Estas atividades são realizadas em sintonia com a Federação dos Sindicatos Alemães (DGB) e com os sindicatos a ela filiados.

● **A dimensão social da globalização**

A dinâmica da globalização é determinada sobretudo pelos interesses econômicos. No âmbito social, esse processo levou a um aumento da marginalização e da exclusão, piorando as condições de vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras. Ao lado de nossos parceiros, trabalhamos para que em todo o mundo se estabeleçam regras e se respeitem normas que dão à globalização uma dimensão social.



● **Sindicatos fortes**

A globalização é um desafio existencial também para os sindicatos. Em nível nacional, incentivamos os sindicatos para que sejam efetivos representantes dos interesses de seus filiados e importantes atores democráticos na sociedade. Além disso, apoiamos os sindicatos para que possam participar ativamente nas discussões sobre os temas globais.

● **Igualdade de direitos**

Em muitos casos, as mulheres são as mais afetadas pelas consequências negativas da globalização. Trabalhamos para que homens e mulheres tenham um idêntico grau de influência na definição das políticas e para que ambos os gêneros possam se beneficiar igualmente dessas políticas.



● **Organizações sindicais globais**

No centro de nossas atividades sindicais internacionais está a cooperação com a Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CLOSL) e com as Federações Sindicais Internacionais (FSI). A CLOSL é uma associação de 233 entidades sindicais, com um total de 151 milhões de filiados em 152 países. As FSI reúnem em nível mundial organizações sindicais segundo os seus ramos de atividade. Da mesma forma, cooperamos com redes sindicais supra-regionais que se criam em função de determinados problemas específicos de caráter político-comercial ou político-financeiro ou em função de problemas, como por exemplo, a luta contra a HIV/AIDS.

● **Alianças regionais**

As diversas iniciativas de integração regional orientam-se sobretudo em função de interesses econômicos. No entanto, nessas áreas de integração regional, também os sindicatos têm se organizado em redes no intuito de defender os interesses pelos quais advogam. Incentivamos e apoiamos os processos dessa natureza, sejam os que têm lugar na União Européia, no Centro ou no Leste da Europa, sejam os que se dão na América do Sul (MERCOSUL), no Sul da África ou no Sudeste asiático.

● **Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organizações Não-Governamentais (ONGs)**

Um outro parceiro importante da FES é a OIT, que exerce um papel destacado na fixação de normas mínimas internacionais para o mundo do trabalho e no desenvolvimento do conceito “trabalho decente”. Há também diversas ONGs com as quais colaboramos em torno de temas específicos, como por exemplo a implementação e o monitoramento de códigos de conduta, o comércio ético e solidário e o lobby político em prol dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

● **Formação e qualificação**

Uma grande parte dos sindicatos do Sul atua num ambiente adverso, o que limita seu potencial de desenvolvimento e as suas possibilidades de ação. A nossa intenção principal é contribuir para que esses sindicatos possam exercer um papel relevante no cenário nacional, com capacidade para participar ativamente dos debates, fazer alianças e conformar as políticas.

Isso só é possível se os sindicatos forem fortes e competentes, capazes de representar efetiva e ativamente os interesses de seus filiados, e respeitados pela sociedade, pelos governos e pelas organizações patronais. Sob esse aspecto, importância especial cabe à formação e à assessoria.

Por isso apoiamos também o curso de pós-graduação em “Global Labour Policies” (Políticas trabalhistas globais) na Universidade de Kassel e na Escola Superior de Economia em Berlim.

www.global-labour-university.de

● **Políticas sindicais globais**

A globalização manifesta-se também na crescente necessidade de estabelecer regras globais no campo da política comercial e financeira internacional. As instituições da “global governance” (governança global), especialmente a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), bem como a ingerência do poder de conglomerados multinacionais na política, influenciam a autonomia dos governos nacionais e, com isso, também as políticas econômica e social nacionais. Por isso, os sindicatos, além de serem fortes atores no âmbito nacional, precisam ser capazes também de agir globalmente com base na cooperação e na associação.

Na América Latina e Caribe, os sindicatos enfrentam um duplo desafio. Por um lado, têm sido fortemente golpeados pelos sucessivos ajustes econômicos e pelas políticas neoliberais que os têm forçado a reorientar suas estratégias



e políticas; por outro lado, os diferentes processos de integração, ou acordos comerciais, regionais ou bilaterais, também colocam novos desafios. O objetivo do Programa Sindical Regional da FES com sede em Montevideu é responder a essa demanda crescente por insumos qualitativos, assessoria e apoio técnico nessas áreas.

www.fes-sindical.org

Pretendemos apoiar esses processos, especialmente no que se refere aos seguintes campos temáticos:

● Implementação de padrões sociais

Padrões sociais podem se constituir em instrumentos para dar à globalização uma dimensão social. Eles incluem os direitos fundamentais no trabalho, ou seja, padrões sociais mínimos (liberdade sindical, negociação coletiva, proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado, erradicação de todas as formas de discriminação no trabalho), além de outras normas sociais, como por exemplo, as relativas à saúde e segurança no trabalho. Ao lado do governo federal alemão empenhamo-nos para que o respeito aos padrões sociais se transforme em uma meta mundial.

● Integração econômica e direitos sociais

Os acordos de integração econômica costumam orientar-se, em primeiro lugar, pela lógica econômica, ficando a dimensão social frequentemente relegada a um segundo plano. Juntamente com os nossos parceiros sindicais insistimos na criação de mecanismos que levem os governos e os empresários a garantir padrões sociais também nos processos de integração econômica e nos acordos comerciais multi e bilaterais.

● Empresas multinacionais

Em muitos casos, as condições de trabalho variam consideravelmente entre as diversas unidades de uma mesma empresa multinacional. Apoiamos as iniciativas das Federações Sindicais Internacionais para celebrar com as empresas multinacionais de seus respectivos setores acordos marco globais, que estabeleçam um conjunto de regras e padrões mínimos de caráter obrigatório para as empresas multinacionais, seus fornecedores e suas contratadas. Dentre essas iniciativas, se destacam também aquelas que favorecem a criação de redes sindicais globais por empresa.

● Códigos de conduta e comércio ético e solidário

Os códigos de conduta criados pelas próprias empresas ou um comércio ético e solidário, que inclua também critérios sociais, não podem substituir uma legislação trabalhista eficiente ou as garantias decorrentes de acordos coletivos. Esses instrumentos, no entanto, são importantes para promover a conscientização sobre os problemas sociais e facilitar o desenvolvimento da ação e da organização sindical. Apoiamos várias iniciativas dessa natureza em sindicatos e organizações não-governamentais.

● “Os direitos sindicais são direitos humanos”

Muitos padrões sociais básicos aprovados e ratificados pela ONU continuam sendo ignorados e desrespeitados no mundo inteiro. Estas violações abrangem desde as restrições impostas ao trabalho sindical legítimo e à liberdade de associação sindical, até a intimidação sistemática, a tortura e o assassinato de sindicalistas. Apoiamos, nos diversos países e regiões onde isso acontece, programas destinados à defesa dos direitos humanos e sindicais.

Uma rede mundial de escritórios da Fundação Friedrich Ebert

Cada um dos aproximadamente 100 escritórios da Fundação Friedrich Ebert desenvolve programas de promoção sindical em âmbito nacional e participa da implementação de atividades regionais e globais desenvolvidas pela equipe de trabalho sindical da central da Fundação na Alemanha em conjunto com os nossos parceiros.

Mais informações:

Erwin Schweissshelm
Coordenador
Política Sindical Global
Friedrich-Ebert-Stiftung
 Godesberger Allee 149
 53175 Bonn – Alemanha
 Tel. (+49) 228 883-518
 Fax: (+49) 228 883-575
erwin.schweissshelm@fes.de
www.fes.de/gewerkschaften

Fundação Friedrich Ebert
 Av. Paulista, 2001 – 13º andar
 1311-931 – São Paulo-SP – Brasil
 Tel.: (+55) 11 3253-9090
 Fax: (+55) 11 3253-3131
ildes@fes.org.br
www.fes.org.br

www.fes.de

A Fundação Friedrich Ebert, fundada em 1925, é a fundação política mais antiga da Alemanha. É uma instituição privada sem fins lucrativos, comprometida com o ideário da democracia social. Leva o nome de Friedrich Ebert, o primeiro presidente da Alemanha eleito democraticamente, cujo legado político de concretização de liberdade, solidariedade e justiça social a Fundação persegue através dos tempos. Para corresponder a essa missão, a Fundação desenvolve programas de formação política, de incentivo aos estudos e pesquisas e de cooperação internacional.

Globalização e justiça social

Incentivando o sindicalismo no contexto da cooperação internacional

